



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 103/23

FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 048/23

[Proc. Adm. nº 13804/2023]

Mogi Mirim, 2 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa abrir crédito adicional especial suplementar, por superávit financeiro de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), apresentado neste Projeto de Lei se faz necessário na seguinte Secretaria:

Na Secretaria de Cultura e Turismo, recursos destinados para utilização nos editais de projeto de fomento, lançados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal